



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000.

SITE: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail recursos humanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Público realizado para a contratação temporária de Professor (a) Substituto (a), conforme Edital n.º 01/2016; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município; considerando os termos do Ofício n.º 109/2016, de 17 de agosto de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de um professor para atuar temporariamente em substituição à servidora Jéssica Aparecida Miguel, durante o período de licença maternidade; considerando que é dever constitucional do município, garantir de forma regular o ensino fundamental obrigatório e gratuito.

RESOLVE

Convocar, a candidata **Karine da Silva Santos**, portadora da CIRG n.º 44.752.488-4, aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo Público n.º 01/2016, para, comparecer no dia 22.08.2016, às 14h30min, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, munida dos seguintes documentos, visando submeter-se a exame médico admissional:

• **Fotocópias**

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de nascimento (se for solteiro) ou certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos);
- II. Comprovante de Residência;
- III. Comprovante de Escolaridade (Diploma de Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica ou Normal Superior);

• **Documentos Originais:**

- I. Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- II. 01 foto 3 X 4 recente e colorida;
- III. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- IV. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público;
- V. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocada, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente;
- VI. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF;
- VII. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação a candidata será desclassificada, consoante redação do item 7.4 do Capítulo 7 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL